



Parecer Técnico Coren-DF Nº 010/2012

Assunto: Critérios do Coren-DF para a emissão de parecer favorável à autorização e reconhecimento de escolas técnicas de enfermagem junto à Secretaria de Educação do Distrito Federal.

I – Do Fato

Apesar de a fiscalização de instituições de ensino de nível técnico ser competência da Secretaria de Educação do Distrito Federal, o Conselho de Educação do Distrito Federal estabelece que a inspeção prévia para autorização de cursos de educação profissional técnica de nível médio deve contar, **obrigatoriamente**, com a participação de especialista da área integrante do respectivo eixo tecnológico e esse especialista não pode ter vínculo empregatício com a instituição educacional inspecionada.

Considerando que a Secretaria de Educação não possui especialistas na área de enfermagem para realizar a inspeção prévia, a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino do Distrito Federal- COSINE, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEE/DF solicita, habitualmente, ao Coren-DF a emissão de Parecer para Autorização e Reconhecimento de instituições de ensino que ofereçam cursos técnicos de Enfermagem.

No Parecer, resultante de inspeção prévia *in loco*, são analisados o plano de curso e a infraestrutura da escola relacionada ao curso de Enfermagem – sala de estudos/biblioteca, salas de aula e laboratório de enfermagem.

Contudo, o Coren-DF não possui nenhum documento que direcione, objetivamente, a inspeção prévia. Atualmente, o responsável pela avaliação emite parecer favorável ou desfavorável baseado em suas experiências pessoais e profissionais.

Sendo assim, aprova-se parecer sobre os critérios do Coren-DF para a emissão de Parecer favorável à Autorização e Reconhecimento de Escolas Técnicas de Enfermagem junto à Secretaria de Educação do Distrito Federal, a saber: organização curricular, estágio curricular supervisionado obrigatório, anotação de responsabilidade técnica, laboratório de enfermagem (recursos humanos e materiais) e acervo bibliográfico.



Vale destacar ainda que o Coren-DF preocupa-se com a qualidade do ensino e, conseqüentemente, com a competência dos egressos para prestar à população uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

II – Da fundamentação e análise

A Resolução do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF N° 01/2012 estabelece:

(...)

Art. 63. A inspeção prévia para autorização de cursos de educação profissional técnica de nível médio correspondentes ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde deve contar, obrigatoriamente, com a participação de especialista de nível de formação igual ou superior ao curso proposto da área integrante do respectivo eixo tecnológico, devendo a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal realizar gestões que possibilitem essa participação.

Parágrafo único. O especialista a que se refere o *caput* não pode ter vínculo empregatício com a instituição educacional inspecionada.

(...)

Art. 108. São condições para o credenciamento:

V - parecer técnico de especialista da área, quando da oferta de educação a distância - EAD e de educação profissional, visando à continuidade do(s) curso(s), com cópia do parecer anterior favorável à oferta do(s) curso(s) à época de sua autorização.

Ou seja, a inspeção prévia para autorização de cursos técnicos de enfermagem devem ser realizadas, obrigatoriamente, por enfermeiro que não tenha vínculo empregatício com a instituição. Assim como o parecer técnico para credenciamento.

Nesse sentido, há uma parceria entre a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino do Distrito Federal- COSINE, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEE/DF e o Coren-DF. Quando uma instituição solicita Autorização, Credenciamento e Recredenciamento para a Secretaria de Educação do Distrito Federal, a COSINE solicita ao Coren-DF a realização de inspeção prévia com a finalidade de supervisão, controle, avaliação e comunicação das condições favoráveis ou não ao processo de ensino-aprendizagem do educando.



III – Da conclusão

Os critérios para a emissão de parecer favorável à autorização e recredenciamento de escolas técnicas de enfermagem junto à Secretaria de Educação do Distrito Federal, encontram-se em anexo, que é parte integrante do presente ato.

SMJ, é o o Parecer.

Brasília, 23 de janeiro de 2013.

Gabriela Brasil Nascimento

Enfermeira Fiscal

Coren-DF Nº 135647

Matrícula Nº 101

Referências Bibliográficas

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer N.º CNE/CEB 09/2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB Nº 11/2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB Nº 1/2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB N.º 4/1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação Profissional: Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico. Área Profissional: Saúde. Brasília: Ministério da Educação, 2000.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO DEFERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF.

CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA. Parecer COREN-SC Nº009/AT/2004.

Aprovado na 440ª Reunião Ordinária do Plenário;



ANEXO I – Critérios para emissão de parecer favorável a autorização e credenciamento de escolas técnicas de enfermagem junto à Secretaria de Educação do Distrito Federal

1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A instituição deve contar com Plano de Curso de Educação Profissional, Proposta Pedagógica e Matriz Curricular, conforme o disposto no art. 62 da Resolução Nº 1/2012 – CEDF, alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2010-CEDF, publicado no DODF nº 212, de 18/10/2012, pp. 8 a 16 e republicada no DODF nº 225, de 6/11/2012, pp. 11 a 21.

Art. 62. Para autorização de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de especialização técnica de nível médio nas instituições educacionais credenciadas, é exigido o plano de curso por habilitação ou especialização, coerente com a proposta pedagógica, contendo:

- I - justificativa para oferta do curso;
- II - objetivos do curso e metodologia adotada;
- III - requisitos para ingresso no curso;
- IV - perfil profissional de conclusão do curso;
- V - organização curricular e respectiva matriz, com a duração e carga horária do curso;
- VI - critérios de avaliação;
- VII - processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso;
- VIII - especificação da infraestrutura adequada ao curso: instalações físicas, equipamentos, mobiliário, recursos didático-pedagógicos, biblioteca, laboratório;
- IX - critérios de certificação de estudos e diplomação;
- X - relação de professores e especialistas, incluindo o diretor, com as respectivas habilitações e funções, contratados ou a serem contratados, antes do início de funcionamento do curso;

A carga horária mínima de cursos na área profissional saúde é de 1200h, conforme Parecer N.º CNE/CEB 04/1999



A carga horária de estágio deve ser de 400h para auxiliar de enfermagem e 600h para técnico de enfermagem acrescidas à carga horária mínima do curso. Conforme Decisão Judicial em desfavor do Governo Federal contida nos autos da Ação Civil Pública 2004.34.00.002888-0 que tramita no TRF 1ª Região e Ofício Circular Cofen-Gab Nº 052/2004 deve ser acrescida à Resolução CNE/CNB Nº 04/99 o art. 3º da Resolução CNE/CNB Nº 7/77 que fixa a carga horária mínima de estágio para Auxiliar e Técnico de Enfermagem, respectivamente, em 400h e 600h. Ressalta-se que, a partir dessa Decisão Judicial nenhum Conselho Regional de Enfermagem pode aceitar o registro profissional, certificados/diplomas com carga horária de estágio inferior à supracitada.

A Matriz Curricular deve observar os Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Profissional de Nível Técnico Área Profissional: Saúde. Ministério da Educação, 2000.

A matriz curricular deve abranger, no mínimo, os seguintes componentes curriculares e respectivas cargas horárias:

| MÓDULOS | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA |
|----------------|--|----------------------|
| I | Anatomia e Fisiologia | 60h |
| | Microbiologia e Parasitologia | 30h |
| | Nutrição e Dietética | 30h |
| | Primeiros Socorros | 20h |
| | Noções de Farmacologia | 60h |
| | Legislação e Ética Profissional | 60h |
| | | 260h |
| II | Biossegurança nas ações de enfermagem | 40h |
| | Assistência em Saúde Coletiva | 80h |
| | Psicologia Aplicada à Enfermagem | 30h |
| | Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem | 30h |
| | Introdução à Enfermagem (Técnicas e | 100h |
| | Assistência a pacientes em tratamento clínico | 80h |
| | Assistência a pacientes em tratamento cirúrgico | 80h |
| | Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher | 90h |
| | | 530h |
| III | Assistência em Saúde Mental | 60h |
| | Assistência a pacientes em situação de urgência e emergência | 80h |
| | Assistência a Pacientes em Estado Grave | 80h |



| | | |
|------------------|---------------------------------------|--------------|
| | Noções de Administração em Enfermagem | 20h |
| | | 240h |
| | Total | 1030h |
| OPTATIVAS | Enfermagem em Assistência Domiciliar | 30h |
| | Enfermagem em Neonatologia | 30h |
| | Estratégia Saúde da Família | 30h |
| | Matemática Básica | 30h |
| | Português Instrumental | 20h |
| | Saúde do Idoso | 30h |
| | | 170h |
| | TOTAL | 1200h |

- Os componentes curriculares obrigatórios e suas respectivas cargas horárias devem ser respeitados. Há possibilidade de divisão de cada componente curricular desde que a carga horária total seja observada. Como por exemplo, Introdução à Enfermagem (Técnicas e Procedimentos/Fundamentos da Enfermagem) que pode ser dividida em I e II.
- Pode haver denominações diversas para disciplina com as mesmas bases tecnológicas (conteúdo).
- Os componentes curriculares optativos podem ser modificados a critério da instituição de ensino e de acordo com o perfil do profissional a ser formado. Contudo, deve-se respeitar a carga horária máxima de 170h para essas disciplinas.
- As bases tecnológicas de cada componente curricular, ou seja, o conteúdo a ser trabalhado em cada disciplina, deve contemplar, no mínimo, o descrito abaixo:

Anatomia e Fisiologia

- O corpo Humano: Constituição (células, tecidos, órgãos e sistemas);
- Sistema Músculo Esquelético: Ossos, Músculos e Cartilagens, Articulações, Pele e anexos;
- Sistema Respiratório: Órgãos e funções, Processo da respiração;



-
- Sistema circulatório: Sangue, Coração e vasos sanguíneos, Pequena e grande circulação, Linfa;
 - Sistema Imunológico;
 - Sistema Digestório: Órgãos e funções, Processo de digestão;
 - Sistema Urinário e Excretor: Órgãos e funções, Processo de filtragem do sangue, Composição da urina;
 - Sistema Nervoso: Sistema Nervoso Central, Sistema Nervoso Periférico, Sistema Nervoso Autônomo, Órgãos dos Sentidos (visão, paladar, olfato, audição e tato);
 - Sistema Endócrino: Hipófise, Tireóide, Paratireóide, Supra Renais, Pâncreas, Ovários, Testículos;
 - Sistema Reprodutor: Órgãos e funções, Reprodução.

Microbiologia e parasitologia

- Microbiologia: Bactérias, vírus, fungos, rickettsias, príons – conceito, nomenclatura, características gerais, ciclo evolutivo, formas de infestação, contágio e principais doenças;
- Parasitologia: protozoários, helmintos e artrópodes - conceito, nomenclatura, características gerais, ciclo evolutivo, formas de infestação, contágio e principais doenças.

Nutrição e Dietética

- Introdução à Nutrição: conceitos básicos de nutrição, leis da alimentação e pirâmide alimentar.
- Macronutrientes e principais micronutrientes: função no organismo e fontes alimentares.
- Necessidades e recomendações nutricionais.
- Orientações nutricionais para os diferentes ciclos da vida: gestação e lactação, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso.
- Dietas hospitalares.
- Dietoterapia aplicada às diferentes patologias.
- Nutrição enteral e parenteral.



Noções de Farmacologia

- Conceitos;
- Ação dos Medicamentos;
- Classe de Medicamentos;
- Formas de apresentação dos medicamentosas;
- Farmacocinética;
- Farmacodinâmica;
- Dosagem de medicamentos;
- Prescrição de Medicamentos;
- Interações Medicamentosas;
- Cuidados Gerais na Administração de Medicamentos;
- Cálculo de Medicamentos.

Primeiros Socorros

- Regras básicas;
- Priorização de atendimento;
- Noções sobre doenças;
- Parada cardiorrespiratória;
- Técnicas para remoção e transporte de acidentados;
- Telefones úteis.

Legislação e Ética Profissional

- História da Enfermagem: legislação educacional, relativa à formação dos diferentes níveis



profissionais da Enfermagem;

- Lei do exercício profissional da Enfermagem (Lei 7498/86 e Decreto 94406/87);
- Entidades da Enfermagem: Aben, Cofen, Coren (Lei 5905/73), Sindicatos e suas finalidades;
- Noções gerais de bioética: conduta humana, valores e significados, situações e dilemas éticos;
- Ética profissional: Código de Ética da Enfermagem (Resolução Cofen 311/07);
- Resoluções do Cofen, Decisões Coren-DF e Pareceres.

Biossegurança nas ações de enfermagem

- Normas técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais;
- Métodos de esterilização: funcionamento de equipamentos de esterilização de ação química e física: protocolos técnicos e manuseio;
- Técnicas de limpeza concorrente, terminal e específicos;
- Técnica de isolamento reverso;
- Princípios gerais de biossegurança;
- Prevenção e controle da infecção;
- Fontes de contaminação radioativa: prevenção e controle;
- Princípios ativos dos produtos químicos e preparo de soluções;
- Técnica de lavagem de mãos;
- Procedimentos que requerem utilização de técnica asséptica;
- Normas básicas e protocolos de prevenção da infecção hospitalar;
- Dados estatísticos relativos à infecção hospitalar no Brasil;
- Limpeza e desinfecção de ambientes, móveis, equipamentos, materiais e utensílios hospitalares;



-
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): histórico da sua criação, bases legais, finalidades e estrutura organizacional;
 - Indicadores dos índices de infecção hospitalar;
 - Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de Saúde;
 - Centro de material e esterilização: organização, estrutura e funcionamento;

Assistência em Saúde Coletiva

- Sistema Único de Saúde – SUS; Legislação Vigente;
- Organização da Atenção Básica em saúde – Estratégia saúde da família – ESF, Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Programa de assistência aos adultos: Hipertensão, Saúde do Trabalhador, Vigilância Alimentar e Nutricional; Programa de Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis DST-AIDS; Programa de Prevenção à Hanseníase e Tuberculose; Programa de Prevenção ao Tabagismo; Programa de Imunização para adulto e idoso; Programa de portadores de necessidades especiais; Saúde do idoso; Programa de saúde bucal; Educação em saúde nas doenças mais comuns veiculadas pela água, por alimentos, transmitidas por vetores e causadas por ectoparasitas; Política de Práticas Integrativas e Complementares do SUS: plantas medicinais, fitoterapia, cromoterapia, acupuntura, florais e outros;
- Trabalho de entidades e órgãos responsáveis por medidas de execução, combate, controle e erradicação de doenças transmissíveis;
- Trabalho de instituições locais e/ou regionais responsáveis pela: educação em Vigilância Sanitária e pela fiscalização em Vigilância Sanitária;
- Técnicas de imunização/vacinação e aplicação de imunobiológicos;
- Técnicas de transporte, armazenamento e conservação de vacinas: controle da Rede de Frio;
- Noções básicas de Imunologia;
- Recursos da comunidade para as ações de saúde coletiva;
- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância Sanitária;
- Noções de Epidemiologia geral e regional;



-
- Noções de Fisiopatologia, das doenças transmissíveis prevalentes na região, focos de contaminação, vias de transmissão, medidas de prevenção, controle e tratamento dessas doenças;
 - Programa Nacional de Imunização: protocolos, diretrizes, normas técnicas para aplicação das diversas vacinas e imunobiológicos especiais;
 - Efeitos adversos das vacinas e imunobiológicos especiais;
 - Desenvolvimento, crescimento, evolução e envelhecimento humano no ciclo vital;
 - Necessidades humanas básicas em cada etapa do ciclo vital;
 - Ações da vigilância sanitária em relação a produtos alimentares, domiciliares, medicamentos, serviços de Saúde e meio ambiente;
 - Psicologia e Sociologia aplicadas;
 - Técnicas de comunicação interpessoal;
 - Técnicas de mobilização social;
 - Estratégias de intervenção em saúde na família;

Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem

- Formas de trabalho: emprego formal, cooperativas, cuidado domiciliar, contrato temporário, trabalho autônomo, jornada de trabalho;
- Processo de trabalho em Enfermagem: divisão técnica do trabalho, planejamento e organização da assistência (Sistematização da Assistência de Enfermagem);
- Noções de pesquisa em Enfermagem;
- Parâmetros para avaliação da qualidade da assistência de Enfermagem;
- Acidentes e sequelas decorrentes do mau uso de materiais e equipamentos e de procedimentos de enfermagem realizados incorretamente; Técnicas e princípios de anotações de ocorrências e serviços;
- Leis trabalhistas, contratos e organizações de trabalho;
- Informática aplicada à Enfermagem: softwares de pedido de medicamentos, controle de estoques, prontuário eletrônico;



-
- Organização, estrutura e funcionamento da Enfermagem dentro das instituições de Saúde (hospitais, clínicas, ambulatórios, postos de saúde, entre outras).

Psicologia Aplicada à Enfermagem

- Relacionamento Interpessoal;
- O comportamento do indivíduo frente ao processo saúde–doença;
- Reações emocionais frente a hospitalização;
- Doença aguda x doença crônica;
- O paciente na UTI;
- A criança e a hospitalização;
- A morte e o morrer no contexto hospitalar e domiciliar;
- O paciente em fase terminal;
- Postura do profissional da saúde diante da doença e do doente;
- O Estresse e Burnout no trabalho da equipe de enfermagem;
- Depressão e sua relação com a prática de enfermagem.

Introdução à Enfermagem

- Técnicas básicas de enfermagem para a higiene, conforto, segurança, alimentação, hidratação eliminações, recreação, exercícios e tratamentos do cliente/paciente.
- Técnicas de administração de medicamentos pelas diversas vias.

Assistência a pacientes em tratamento clínico

- Prevenção, tratamento e reabilitação das afecções clínicas mais comuns nos adultos e idosos;
- Normas técnicas sobre o funcionamento dos materiais e equipamentos específicos;
- Técnicas de administração de medicamentos pelas diversas vias;



-
- Noções de farmacologia: interações medicamentosas;
 - Noções básicas da fisiopatologia dos agravos clínicos de saúde mais comuns;
 - Características gerais do ser humano sadio dentro da visão holística: fases de desenvolvimento e comportamento orgânico e emocional;
 - Aspectos fisiológicos, psicológicos, sociais e patológicos do envelhecimento;
 - Noções sobre limitações e sequelas consequentes às principais doenças clínicas;
 - Noções sobre as principais próteses/órteses e sua utilização;
 - Grupos de apoio a pacientes portadores de sequelas de doenças deformantes;
 - Registros de enfermagem;
 - Normas relativas ao manuseio de antineoplásicos;
 - Técnicas dos diversos procedimentos e cuidados de enfermagem requeridos pelos clientes/pacientes clínicos adultos e idosos;
 - Cuidados com o meio ambiente, armazenamento e conservação de antineoplásicos;
 - Características dos diversos tipos de curativos;
 - Antissépticos e coberturas mais utilizados em curativos;
 - Organização, estrutura e funcionamento de uma Unidade de Internação Clínica.

Assistência a pacientes em tratamento cirúrgico

- Fisiopatologia dos principais agravos à saúde que determinam necessidade de tratamento cirúrgico;
- Cuidados de enfermagem pré-operatórios gerais e específicos;
- Técnicas básicas de preparo físico do paciente no pré-operatório;
- Técnicas de preparo, conservação e administração de medicamentos pelas diversas vias;
- Técnicas de transporte do paciente no pré e pós-operatório;
- Processo de trabalho em centro cirúrgico;



-
- Técnicas de circulação e instrumentação em sala de cirurgia;
 - Técnicas de manuseio de material e instrumental cirúrgico, estéril e contaminado;
 - Indicativos da recuperação dos níveis de consciência e dos sentidos;
 - Cuidados de enfermagem no pós-operatório imediato, mediato e tardio;
 - Desconforto e complicações no pós-operatório: sinais, sintomas e cuidados de enfermagem;
 - Noções básicas de controle hidreletrolítico;
 - Drenos, cateteres e sondas utilizados em cirurgia;
 - Normas técnicas e manuais de utilização de aparelhos e equipamentos específicos;
 - Noções de farmacologia: anestésicos, anticoagulantes, coagulantes e antibióticos;
 - Procedimentos indicados para cirurgias contaminadas antes, durante e após o ato cirúrgico;
 - Técnicas de posicionamento correto no leito e na mesa de operação, proteção de membros e tronco do cliente/paciente, mudanças de decúbito e outras que visem à segurança e ao conforto e ainda evitem complicações ou sequelas;
 - Alterações fisiológicas decorrentes de cirurgias;
 - Formulários padronizados;
 - Organização, estrutura e funcionamento de um Centro Cirúrgico, Centro de Recuperação Pós-anestésica e Unidade de Internação Cirúrgica;

Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher

- Enfermagem em gineco-obstetrícia;
- Planejamento familiar;
- Pré-natal;
- Grupos de apoio à mulher e à gestante;
- Puericultura;



-
- Sinais e sintomas de agravos no recém-nascido: prematuros, baixo peso, pós-termo, com doença hemolítica, com infecções perinatais, filhos de mães diabéticas, HIV positivo ou dependentes de drogas;
 - Normas técnicas sobre funcionamento de aparelhos e equipamentos específicos;
 - Imunologia;
 - Nutrição aplicada;
 - Menarca, menopausa e climatério;
 - Reprodução humana;
 - Gestação, parto, puerpério e aborto;
 - Noções das principais situações de risco que envolvem o adolescente: violência, drogas, álcool, acidentes, suicídios, exploração sexual, exploração comercial, delinquência, estilo e má qualidade de vida;
 - Comportamento sexual de risco;
 - Crescimento e desenvolvimento do adolescente normal;
 - Noções da fisiologia, psicologia e patologias mais comuns na mulher, na criança e no adolescente;
 - Noções básicas de psicologia e comunicação interpessoal;
 - Técnicas de mobilização e de trabalho com grupo;
 - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (Paism);
 - Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança (Paisc);
 - Programa de Saúde do Adolescente (Prosad);
 - Órgãos e entidades de proteção e orientação à criança, à mulher e ao adolescente existentes na comunidade (saúde, lazer, esporte, cultura e outros);
 - Legislação específica;
 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - Normas técnicas sobre o funcionamento dos aparelhos e equipamentos específicos;
 - Enfermagem em pediatria;



-
- Farmacologia: cálculo e administração de medicamentos em pediatria . fracionamento de doses;
 - Sexualidade e saúde reprodutiva;
 - Comportamento de risco na criança e no adolescente . dependência química, delinquência, desnutrição, abuso sexual, violência doméstica, trabalho infantil, autoagressão, organização, estrutura e funcionamento das unidades: pediátrica, ginecológica e obstétrica.

Assistência em Saúde Mental

- Evolução histórica da assistência à Saúde Mental e da Psiquiatria;
- Políticas de Saúde relativas à Saúde Mental. Estruturação dos diversos níveis de atenção à Saúde Mental;
- Princípios que regem a assistência à Saúde Mental;
- Medidas de prevenção de distúrbios mentais;
- Características do ser humano dentro da visão holística;
- Categorias de transtornos mentais e de comportamento;
- Classificação das doenças mentais, drogaditos e seus determinantes;
- Conhecimento de Psicologia e Psicopatologia do desenvolvimento;
- Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso: influência das substâncias químicas na fisiologia cerebral;
- Sinais, sintomas e formas de tratamento dos principais transtornos mentais tanto nos seus quadros agudos quanto crônicos;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem em saúde mental, psiquiátrica e emergências psiquiátricas;
- Noções sobre as diversas modalidades de recreação: ludoterapia, musicoterapia, atividades físicas e artísticas, horticultura, jardinagem, etc;
- Técnicas de contenção;
- Noções de Psicofarmacologia;



-
- Noções de Psicologia Comportamental;

Assistência a pacientes em situação de urgência e emergência

- Agravos à saúde e acidentes que ameaçam a vida e caracterizam situações de emergência e urgência: traumatismos, fraturas, coma, grandes queimaduras, envenenamentos, parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória, distúrbios metabólicos, dores intensas, estado de choque, hemorragias e ferimentos;
- Técnicas de transporte de paciente;
- Técnicas de: reanimação cardiorrespiratória, controle de hemorragias, imobilização de fraturas, luxações e entorses;
- Atendimento de urgência/emergência em ferimentos, queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamentos, picadas de animais peçonhentos, crise convulsiva, estado de choque;
- Relações humanas no trabalho;
- Farmacologia: medicamentos e antídotos mais usados em urgência/emergência, indicações e contra-indicações;
- Epidemiologia do trauma;
- Normas técnicas sobre o funcionamento e a utilização dos aparelhos e equipamentos específicos;
- Noções de Fisiopatologia da PCR (parada cardiorrespiratória);
- Noções de Fisiopatologia do Estado de Choque;
- Relações humanas;
- Estrutura, organização e funcionamento de um Serviço de Emergência.

Assistência a Pacientes em Estado Grave

- Fisiopatologia dos sistemas: neurológico, sensorial, linfático, cardiovascular, ósseo, articular, gênito urinário, respiratório, digestório, etc;
- Normas e rotinas das unidades;



-
- Sistematização da assistência de enfermagem a pacientes em estado grave: na UTI geral e neonatal, unidades coronariana, de diálise, de queimados e outras;
 - Técnicas de enfermagem em higiene, conforto, segurança, alimentação, hidratação e eliminações de paciente grave;
 - Noções básicas de psicologia e metodologia de comunicação interpessoal;
 - Normas técnicas sobre o funcionamento dos equipamentos e materiais específicos;
 - Sinais e sintomas de um paciente agonizante;
 - Limites da atuação da enfermagem no atendimento a pacientes em estado grave;
 - Técnica de enfermagem no preparo do corpo pós-morte;
 - Farmacologia;
 - Técnicas de posicionamento correto no leito, proteção de membros e tronco do cliente/paciente, mudanças de decúbito e outras que visem à segurança e ao conforto e ainda evitem complicações e sequelas;
 - Organização, estrutura e funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva.

Noções de Administração em Enfermagem

- Planejamento da Assistência de Enfermagem (Resolução Cofen N°358/2009);
- Manuais de Enfermagem (Regimento, Normas, Rotinas, Procedimentos Operacionais Padrão);
- Administração de Recursos materiais na enfermagem;
- Administração de Pessoal de Enfermagem (Sistema de Classificação de Pacientes e Dimensionamento conforme Resolução Cofen N° 293/2004);
- Recrutamento e Seleção de Pessoal de Enfermagem;
- Escalas de Distribuição de Pessoal de Enfermagem;
- Supervisão em Enfermagem;
- Avaliação de Desempenho do pessoal de enfermagem;
- Educação Continuada em Enfermagem;



- Sistemas de Informação em Enfermagem (Processo de Comunicação, Livro de Relatório de Enfermagem, Prontuário, Ata, Passagem de plantão);
- Auditoria em Enfermagem.

2. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação profissional. Os campos de estágio devem apresentar condições para:

- Planejamento e execução conjuntos das atividades de estágio;
- Aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos de áreas específicas de trabalho;
- Orientação e acompanhamento por parte de profissional com qualificações adequadas ao curso;
- Vivência efetiva de situações reais da vida e trabalho num campo profissional; e
- Avaliação.

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino, e por supervisor da parte cedente.

O enfermeiro responsável técnico deve zelar para que os estágios sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos estagiários experiências profissionais por meio da participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio. Além disso, deve garantir, nos documentos organizacionais, o estágio supervisionado e viabilizar a sua execução, por meio de convênios com instituições especializadas públicas ou privadas.

No planejamento e execução do estágio deve-se considerar a proporcionalidade do número de estagiários por nível de complexidade da assistência de Enfermagem, conforme a Resolução Cofen Nº 371/2010:

(...) Art. 2º

I - assistência mínima ou autocuidado – pacientes estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem e fisicamente autossuficientes quanto ao atendimento das necessidades humanas básicas – até 10 (dez) alunos por supervisor;

II - assistência intermediária – pacientes estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem, com parcial dependência das ações de Enfermagem para o



atendimento das necessidades humanas básicas – até 8 (oito) alunos por supervisor;

III - assistência semi-intensiva – cuidados a pacientes crônicos, estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem, porém com total dependência das ações de Enfermagem quanto ao atendimento das necessidades humanas básicas – até 6 (seis) alunos por supervisor;

IV - assistência intensiva – cuidados a pacientes graves, com risco iminente de vida, sujeitos à instabilidade de sinais vitais, que requeiram assistência de Enfermagem e médica permanente e especializada – até 5 (cinco) alunos por supervisor.

É vedada a realização de estágio:

- Na ausência do professor orientador da instituição de ensino;

Resolução Cofen Nº 371/2010

(...)

Art. 3º - Na ausência do professor orientador da instituição de ensino, é vedado ao Enfermeiro exercer, simultaneamente, a função de supervisor de estágios e as atividades assistenciais e/ou administrativas para as quais estiver designado naquele serviço.

- Exclusivamente aos finais de semana e período noturno (entre 18h e 22h);
- Após às 22h;

Caso o estágio ocorra na região do Entorno do Distrito Federal e por um período que não exceda 90 (noventa) dias consecutivos, o Enfermeiro supervisor não está sujeito à inscrição secundária naquela jurisdição, devendo obrigatoriamente comunicar ao Conselho Regional do Distrito Federal e Conselho Regional de Goiás, por escrito, a localidade, o período e a atividade a ser exercida, conforme Resolução Cofen Nº 372/2010.

O professor orientador da instituição de ensino possui as seguintes atribuições:

- Elaborar o Plano de Atividades do Estágio juntamente com o supervisor de estágio da instituição cedente;
- Elaborar, conjuntamente com o Supervisor do cenário, o Plano de Atividades contendo os dias e horários em que o professor/docente estará no cenário;
- Acompanhar semanalmente, de forma sistematizada, nos cenários de ensino, o desenvolvimento das competências e habilidades do estudante/estagiário, visando à avaliação e o desenvolvimento da articulação entre teoria e prática;



-
- Orientar e assistir o estudante/estagiário quanto à conduta no cenário de ensino, ao cumprimento do Plano de Atividades do estágio e aos fundamentos estabelecidos no Termo de Compromisso, assegurando o encaminhamento dos materiais de uso individual necessários ao desenvolvimento das atividades dos estagiários nos campos/cenários;
 - Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pelo estudante/estagiário, conforme Programa de Ensino e seu Plano de Atividades em cada área de atuação;
 - Cumprir carga horária no cenário de ensino do estudante/estagiário a fim de realizar as atividades pedagógicas relativas ao estágio;
 - Contribuir para a formação profissional e cidadã do estudante/ estagiário;
 - Manter contato com o supervisor de estágio durante as atividades dos estágios;
 - Apresentar-se usando roupas adequadas ao ambiente de desenvolvimento do estágio e portar crachá de identificação;
 - Colaborar para manter um ambiente agradável e ético, com as equipes multiprofissionais e demais funcionários dos locais de estágios;
 - Conscientizar os estudantes/estagiários quanto à prevenção de acidentes;
 - Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios.

O responsável técnico da instituição de ensino e/ou coordenador de estágios possui as seguintes atribuições relacionada ao estágio supervisionado:

- Apresentar a programação preliminar dos campos de estágio supervisionado, em termos de: local (instituição) e a respectiva disciplina/prática, como por exemplo: em qual instituição de saúde os alunos farão as atividades teórico-práticas e as de estágio supervisionado correspondentes às disciplinas do Ciclo Profissional;
- Garantir que os estágios sejam realizados em instituições de saúde que possuam Enfermeiro Responsável Técnico e ofereçam condições para proporcionar experiência prática aos estudantes;
- Observar a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de início do estágio para os estudantes realizarem estágio supervisionado;
- Assegurar que todos os estudantes que realizarão estágio supervisionado sejam vacinados contra tétano, difteria e hepatite B;
- Exigir ou providenciar seguro de acidentes pessoais anteriormente à realização do estágio;



-
- Garantir que o estudante cursou as disciplinas do Ciclo Profissional correspondentes às atividades práticas que serão desenvolvidas no campo do estágio, sendo pré-requisito para inserção no campo de estágio ter cursado a disciplina de ética;
 - Fazer cumprir as normas e rotinas da parte cedente relativas à assistência e à atenção a saúde, conduzindo-se dentro de princípios éticos profissionais da convivência social e postura acadêmica de aprendiz com responsabilidade profissional;
 - Fazer cumprir carga horária prevista;
 - Exigir uniforme (jaleco de manga longa e sapatos fechados) e crachá de identificação;
 - Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
 - Garantir a favor do aluno estagiário, seguro contra acidentes pessoais, bem como, conforme o caso, seguro de responsabilidade civil por danos contra terceiros.

3. RECURSOS HUMANOS

Para atuar como docente ou coordenador dos Cursos Técnicos de Enfermagem, o profissional deverá:

- Ser graduado;
- Possuir capacitação pedagógica antes de iniciar as suas atividades docentes;
- Possuir licenciatura ou ter participado de programas especiais de formação pedagógica, segundo as determinações da Resolução CNE/CEB nº02/97 ou, ainda, de cursos de especialização em metodologia de ensino;
- Possuir inscrição definitiva no Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal;

Todas as unidades curriculares específicas da Área da Enfermagem seja referente ao ensino teórico-prático ou ao estágio supervisionado, deverão ser desenvolvidas/ministradas **exclusivamente** por Enfermeiros, sendo, porém, admitida e recomendada a interdisciplinaridade no desenvolvimento de assuntos teórico-práticos.



4. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Todo estabelecimento de ensino de enfermagem públicos, privados, conveniados ou filantrópicos deverão obrigatoriamente, requerer a Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao COREN-DF, pelo Enfermeiro Responsável, cuja validade será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da mesma;

Párrafo único. A renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica deverá ser requerida com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, antes do vencimento.

Art. 4º O Enfermeiro que deixar de responder pela Direção, Serviço ou Gerência de Enfermagem, obrigatoriamente comunicará de imediato o Coren-DF para cancelamento da Anotação.

Art. 7º O (A) Enfermeiro que assumir a Responsabilidade Técnica deve cumprir carga horária mínima de 20(vinte) horas semanais destinada à coordenação e planejamento do ensino.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

O laboratório deve ser adequado à realização de atividade prática profissional simulada, permitindo ao educando experimentar, testar, repetir, errar e, sobretudo, corrigir os erros, facilitando a compreensão das técnicas estudadas. É o local onde o aluno se prepara para a prática real. Por isso, deve dispor de condições físicas e de recursos didáticos e humanos que possibilitem a aquisição das competências requeridas para assegurar uma assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

5.1 Organização

O laboratório deve dispor de registro das normas institucionais e das rotinas dos procedimentos assistenciais e administrativos realizados, as quais devem ser:

- I - aprovadas e assinadas pelo Responsável Técnico e pelos coordenadores de enfermagem ;
- II - revisadas anualmente ou sempre que houver a incorporação de novas tecnologias;
- III - disponibilizadas para todos os professores e alunos que utilizarem o laboratório;

Deve dispor de registro das normas institucionais e das rotinas relacionadas a biossegurança, contemplando, no mínimo, os seguintes itens:

- I - condutas de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental;



II - instruções de uso para os equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC);

III - procedimentos em caso de acidentes;

5.2 Infraestrutura

As paredes devem ser pintadas com tinta clara e lavável.

Deve possuir uma bancada de trabalho com tampo de granito ou inox. A parede acima da pia deverá ser revestida com azulejos, de cor branca; piso de cerâmica ou paviflex, de fácil limpeza, impermeável.

O local deve possuir janelas que possibilitem boa iluminação natural e aeração do ambiente. Caso a ventilação seja insuficiente, deve contar com ventiladores ou ar condicionado.

Iluminação artificial com lâmpada fria.

A bancada de trabalho deve possuir:

- altura de 01 metro (aproximadamente) e 60 cm de largura;
- pelo menos 3 metros de comprimento;
- armário com prateleiras na parte de baixo;
- pia de inox com duas cubas, com tampo em inox ou granito;
- duas torneiras de parede, encostadas em parede, com entrada de água e saída de esgoto;
- 2 tomadas 110/220V na parede acima da bancada;
- 2 tomadas 110/220V em cada parede da sala;

5.3 Recursos Humanos

A proporção do número de alunos por professor relaciona-se à qualidade do processo ensino-aprendizagem das técnicas de enfermagem.

Na execução das atividades práticas simuladas no laboratório de enfermagem, deve-se considerar a proporcionalidade do número alunos, na forma a seguir: 10 a 15 alunos por professor.



5.4 Recursos Materiais

Equipamentos

| | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE |
|----|--|-------------------|
| 01 | Aspirador cirúrgico portátil | 1 |
| 02 | Balança tipo eletrônica digital pediátrica, c/ concha | 1 |
| 03 | Balança tipo manual com escala antropométrica | 1 |
| 04 | Bomba de infusão | 1 |
| 05 | Esfígmomanômetro, aneróide; portátil, acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira adulto; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; de borracha, com registro e válvula anti-refluxo; de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas. | 4 |
| 06 | Esfígmomanômetro, aneróide; portátil, acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira de 5 x 16 cm, 8 x 29 cm, 9 x 36 cm e 14 x 52 cm; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; de borracha com registro e válvula anti-refluxo; de borracha sem emendas (bolsa e tubos conectores) permutáveis; de algodão resistente, fecho de velcro. | 4 |
| 07 | Estetoscópio de Pinard, em plástico atóxico, (tam.14cm) | 1 |
| 08 | Estetoscópio duplo (aluno/professor) permite auscultar sons por duas pessoas simultaneamente; auscultador com diafragma de alta sensibilidade em material resistente; tamanho adulto; conjunto biauricular em aço inoxidável, possui dois tubos e duas hastes acopladas em um mesmo auscultador; com olivas maleáveis em plástico. | 8 |
| 09 | Fluxômetro para ar comprimido; corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/min; comprimento da escala aproximadamente de 150 mm; bilha dupla em material transparente inquebrável; flutuador esférico com aço inox; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma nb 254; acompanha mangueira de pvc ou látex. | 1 |
| 10 | Fluxômetro para oxigênio; corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/min; comprimento da escala aproximadamente de 150 mm; bilha | 1 |



| | | |
|----|--|---|
| | dula em material transparente inquebrável; flutuador esférico em aço inox; sistema de compensação de pressão, roscas conforme norma nb 254,acompanha mangueira de pvc ou látex. | |
| 11 | Fluxômetro para vácuo; corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/min; comprimento da escala aproximadamente 150 mm; bilha dupla em material transparente inquebrável; flutuador esférico em aço inox; sistema compensação de pressão; roscas conforme norma nb 254; acompanha mangueira de pvc ou látex. | 1 |
| 12 | Glicosímetro | 1 |
| 13 | Inalador ultra sônico c/máscara | 1 |
| 14 | Manequim adulto para treino RCP | 1 |
| 15 | Manequim bissexual adulto com órgãos internos | 1 |
| 16 | Manequim bissexual com órgãos internos bebê | 1 |
| 17 | Régua de parede, 02 saídas p/ar comprimido, 02 saídas p/02, c/ 50cm | 1 |
| 18 | Relógio de parede | 1 |
| 19 | Ressuscitador manual infantil | 1 |
| 20 | Ressuscitador manual, adulto, silicone, c/válvula (ambu) | 1 |
| 21 | Dorso bissexual | 1 |



Mobiliário

| | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE |
|----|---|-------------------|
| 22 | Banheira de bebê | 1 |
| 23 | Berço para recém-nascido com cesto em acrílico removível | 1 |
| 24 | Biombo de 3 faces | 1 |
| 25 | Cadeira de banho adulto | 1 |
| 26 | Cadeira de rodas | 1 |
| 27 | Cadeiras ou banquetas | 16 |
| 28 | Cama hospitalar, tipo fawler, c/rodízios, c/ freios | 1 |
| 29 | Carro de curativo | 1 |
| 30 | Escada para uso hospitalar | 1 |
| 31 | Maca com colchonete e suporte para soro | 1 |
| 32 | Mesa de cabeceira | 1 |
| 33 | Mesa de Mayo | 1 |
| 34 | Mesa de refeição no leito | 1 |
| 35 | Mesa para demonstração de procedimentos | 1 |
| 36 | Quadro branco ou de giz | 1 |
| 37 | Suporte de braço, base/coluna alumin, haste aço inox, c/ concha rev. nylon: braço de injeção intravenosa | 2 |
| 38 | Suporte para frasco de soro | 8 |
| 39 | Suporte para saco hamper em aço inox, com saco de algodão cru | 1 |



Instrumental

| | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE |
|----|---|-------------------|
| 40 | Afastador Farabeuf inox adulto 20cm e larg.17cm(par) | 1 |
| 41 | Bacia p/ uso hospitalar, aço inox, redonda, diâmetro 41cm | 2 |
| 42 | Balde em aço inox para 15 litros | 2 |
| 43 | Bandeja aço inox tam. pequeno, retangular, s/ tampa (22x12x1,5cm) | 2 |
| 44 | Bandeja, aço inox, tam.grand, retangular, s/ tampa (42x30x4,0cm) | 2 |
| 45 | Bandeja, aço inox, tam.médio, retangular, s/tampa (30x20x4,0cm) | 2 |
| 46 | Cabo para bisturi | 1 |
| 47 | Caixa cirúrgica aço inox retangular (26x12x06cm) | 1 |
| 48 | Caixa p/ instrumental c/ tampa 36x22x9 cm aço inox | 1 |
| 49 | Comadre aço inox formato anatômico | 2 |
| 50 | Cuba redonda aço inox (13,5cm diam.) p/ 500ml | 2 |
| 51 | Cuba redonda aço inox (7 x 4cm), p/ 200ml | 2 |
| 52 | Cuba rim aço inox (26x12cm) | 3 |
| 53 | Jarra de aço inox capacidade (2000ml) s/tampa | 2 |
| 54 | Papagaio inox c/alça formato anatômico | 2 |
| 55 | Pinça Allis aço inox atraumática (15cm) | 1 |
| 56 | Pinça Anatômica | 5 |
| 57 | Pinça Backaus, aço inox (13cm) | 1 |
| 58 | Pinça Cheron aço inox c/ ponta serrilhada (25cm) | 2 |
| 59 | Pinça Collin aço inox ponta coração | 1 |



| | | |
|----|---|---|
| 60 | Pinça Dente de Rato | 5 |
| 61 | Pinça Duval Collin | 1 |
| 62 | Pinça Halstead Mosquito inox curva (12,5cm) | 1 |
| 63 | Pinça Halstead Mosquito inox reta (14cm) | 1 |
| 64 | Pinça Kelly aço inox curva (16cm) | 5 |
| 65 | Pinça Kelly aço inox reta serrilhada (16cm) | 5 |
| 66 | Pinça Kocher inox curva c/dente (24cm) | 2 |
| 67 | Pinça Kocher inox reta c/dente (16cm) | 2 |
| 68 | Pinça Mixter aço inox (17cm) | 1 |
| 69 | Pinça Pean Murphy | 2 |
| 70 | Pinça Pedículo Guyon inox 24cm | 1 |
| 71 | Porta-agulha Mathieu | 1 |
| 72 | Porta-agulha Mayo-Hegar | 1 |
| 73 | Tesoura cirúrgica | 1 |
| 74 | Tesoura Mayo curva | 1 |
| 75 | Tesoura Mayo reta | 2 |
| 76 | Tesoura Metzembraum | 1 |

Rouparia

| | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE |
|----|---|-------------------|
| 77 | Avental cirúrgico de tecido com punho sanfonado e amarrilhas nas costas | 2 |
| 78 | Calça unissex para centro cirúrgico de tecido | 2 |



| | | |
|----|--|----|
| 79 | Camisa unisex para centro cirúrgico de tecido | 2 |
| 80 | Camisola aberta nas costas com amarrilhas | 2 |
| 81 | Campo de tecido, de preferência de brim, para empacotamento de material de curativo ou outros, de 0,40 x 0,40 m | 5 |
| 82 | Campo duplo de tecido, de 0,80 x 0,80m, com tiras de 1,00 m de comprimento e 1 cm de largura, para empacotamento e roupa cirúrgica | 5 |
| 83 | Campo fenestrado, de tecido, de 0,60 x 0,60 m, com abertura central de 08 cm de diâmetro | 5 |
| 84 | Cobertor para cama (solteiro) | 1 |
| 85 | Colcha para cama (solteiro) | 1 |
| 86 | Compressa cirúrgica 100% algodão | 10 |
| 87 | Fronha para travesseiro | 2 |
| 88 | Gorro cirúrgico de tecido ou descartável | 2 |
| 89 | Impermeável | 2 |
| 90 | Lençol móvel para cama, com 1,80x1,50 m | 2 |
| 91 | Lençol para cama (solteiro) | 2 |
| 92 | Máscara de tecido ou descartável | 2 |
| 93 | Propé (par) | 2 |
| 94 | Saco para o hamper | 2 |
| 95 | Toalha de banho | 2 |
| 96 | Toalha de rosto | 2 |
| 97 | Travesseiros | 3 |



Recursos Didáticos

| | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE |
|-----|----------------------|-------------------|
| 98 | Computador | 1 |
| 99 | DVD | 1 |
| 100 | Acesso à Internet | - |
| 101 | Projetor (data show) | 1 |
| 102 | Televisão | 1 |

Materiais de consumo e de uso permanente

| | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE |
|-----|--|-------------------|
| 103 | Agulha descartável para aspirar medicamentos 40x12 | 50 |
| 104 | Agulha descartável para injeção nº 13 x 4,5 | 50 |
| 105 | Agulha descartável para injeção nº 25 x 7 | 50 |
| 106 | Agulha descartável para injeção nº 25 x 8 | 50 |
| 107 | Agulha descartável para injeção nº 30 x 7 | 50 |
| 108 | Agulha descartável para injeção nº 30 x 8 | 50 |
| 109 | Álcool a 70% (litro) | 5 |
| 110 | Algodão hidrófilo (pacote) | 5 |
| 111 | Almotolias | 5 |
| 112 | Ampola de água destilada de 2 ml (caixa) | 50 |
| 113 | Ampola de soro fisiológico 2 ml | 50 |
| 114 | Ampola de glicose 2 ml | 50 |



| | | |
|-----|---|----|
| 115 | Ampolas de medicamentos para IM / EV | 50 |
| 116 | Aparelho para tricotomia descartável | 1 |
| 117 | Atadura de crepe de 08 cm de largura, 12 cm de largura e 20 cm de largura | 10 |
| 118 | Bolas de algodão hidrófilo (pacote) | 5 |
| 119 | Bolsa coletora de urina – sistema aberto | 10 |
| 120 | Bolsa coletora de urina – sistema fechado | 5 |
| 121 | Bolsa de água quente | 1 |
| 122 | Bolsa de colostomia | 5 |
| 123 | Caixa para material pérfuro-cortante com capacidade de três litros | 2 |
| 124 | Cânula de traqueostomia metálica | 1 |
| 125 | Cânula de traqueotomia de plástico com balonete | 1 |
| 126 | Cânula endotraqueal nº 4.5, nº 6, nº 7, nº 7.5, nº 8, nº 9 | 6 |
| 127 | Cânula de guedel | 1 |
| 128 | Cateter nasal simples, nº 8 e nº 10 | 10 |
| 129 | Cateter nasal tipo “óculos” | 5 |
| 130 | Copo descartável de 50 ml (pacote) | 1 |
| 131 | Copo graduado de 250 ml | 1 |
| 132 | Curativo com alginato de cálcio | 2 |
| 133 | Curativo com carvão ativado | 2 |
| 134 | Curativo com hidrocolóide | 2 |
| 135 | Curativo com hidrogel | 2 |
| 136 | Dispositivo intravenoso de curta duração (escalpe) de diferentes calibres | 50 |



| | | |
|-----|--|----|
| 137 | Dispositivo intravenoso de média duração (abbocath) de diferentes calibres | 50 |
| 138 | Dreno penrose | 2 |
| 139 | Equipo de macrogotas/simples | 50 |
| 140 | Equipo de Pressão Venosa Central | 20 |
| 141 | Equipo microgotas com bureta | 50 |
| 142 | Equipo multivias (Extensores intermediários de duas ou quatro vias para administração de medicações) | 10 |
| 143 | Equipo para dieta enteral | 10 |
| 144 | Esparadrapo hospitalar (rolo) | 5 |
| 145 | Espátula (abaixador de língua) – pacote | 1 |
| 146 | Extensão para aspiração e oxigenoterapia | 2 |
| 147 | Fio cirúrgico – mononylon 2,0 | 2 |
| 148 | Fio cirúrgico catigut | 2 |
| 149 | Fio de sutura – seda 2,0 | 2 |
| 150 | Fita adesiva para autoclave (rolo) | 1 |
| 151 | Fita métrica | 1 |
| 152 | Fleet enema | 2 |
| 153 | Fralda geriátrica (pacote) | 1 |
| 154 | Fralda infantil (pacote) | 1 |
| 155 | Frasco de solução para enema evacuador | 2 |
| 156 | Frasco para drenagem de tórax | 1 |
| 157 | Frascos de medicamentos para IM / EV: | 50 |



| | | |
|-----|--|----|
| 158 | Frascos para coleta de urina | 1 |
| 159 | Garrote de borracha de 30 cm | 5 |
| 160 | Gaze com 500 unidades (pacote com 500 unidades) | 5 |
| 161 | Gaze estéril (com 10 unidades) | 50 |
| 162 | Gorro cirúrgico descartável (caixa) | 1 |
| 163 | Lâmina de bisturi | 20 |
| 164 | Lanceta para glicosímetro | 50 |
| 165 | Luva cirúrgica (caixa) | 5 |
| 166 | Luva de procedimentos (caixa) | 5 |
| 167 | Máscara cirúrgica (caixa) | 5 |
| 168 | Máscaras de Venturi | 2 |
| 169 | Máscara para traqueostomia (nebulização e oxigenoterapia) | 1 |
| 170 | Medicamentos orais: comprimidos, cápsulas, drágeas, solução líquida, xarope | - |
| 171 | Medicamentos tópicos: frascos de solução ocular; tubos de pomada; frascos de solução nasal; tubos pomada ginecológica; supositórios; | - |
| 172 | Micropore (adesivo antialérgico) – rolo | 1 |
| 173 | Óculos de proteção | 5 |
| 174 | Papel grau cirúrgico vários tamanhos (caixa) | 1 |
| 175 | Régua para PVC | 2 |
| 176 | Sabão de coco em barra | 5 |
| 177 | Sabão líquido para lavagem das mãos (litro) | 5 |
| 178 | Saboneteira para sabão líquido 01 | 2 |



| | | |
|-----|--|----|
| 179 | Seringas descartáveis de 1 ml (caixa) | 5 |
| 180 | Seringas descartáveis de 10 ml (caixa) | 5 |
| 181 | Seringas descartáveis de 20 ml (caixa) | 3 |
| 182 | Seringas descartáveis de 3 ml (caixa) | 5 |
| 183 | Seringas descartáveis de 5 ml (caixa) | 5 |
| 184 | Solução de glicerina 12% destinada a lavagem intestinal 500 ml | 10 |
| 185 | Solução Ringer com lactato de sódio 500 ml | 10 |
| 186 | Sonda de Nutrição Enteral nº 08, 10 e 12 | 10 |
| 187 | Sonda Folley 2 vias nº 12,16, 18 e 20 | 5 |
| 188 | Sonda Folley 3 vias nº 16 | 5 |
| 189 | Sonda Nasogástrica tipo Levine nº 06, 14,16 e 18 | 10 |
| 190 | Sonda Retal nº 18 e 20 | 10 |
| 191 | Sonda Uretral nº 12, 14 e 16 | 10 |
| 192 | Sondas de aspiração traqueal com válvula (nº 10, 12 e 14) | 10 |
| 193 | Soro Fisiológico 0,9% 100 ml | 10 |
| 194 | Soro Fisiológico 0,9% 1000 ml | 10 |
| 195 | Soro Fisiológico 0,9% 250 ml | 10 |
| 196 | Soro Fisiológico 0,9% 500 ml | 10 |
| 197 | Soro Glicofisiológico 5% 500 ml | 5 |
| 198 | Soro Glicosado 5% 500 ml | 10 |
| 199 | Soro Glicosado 10% 500 ml | 10 |
| 200 | Suporte para caixa de pérfuro-cortante de 3 litros; compatível com | 1 |



| | | |
|-----|--|----|
| | descarpack. | |
| 201 | Talas para braço de criança | 2 |
| 202 | Termômetro clínico digital | 5 |
| 203 | Tiras de teste para glicosímetro (caixa) | 1 |
| 204 | Torneiras de 3 vias | 20 |
| 205 | Triturador de comprimidos | 1 |
| 206 | Umificador (oxigenoterapia) | 1 |

O laboratório de enfermagem deve possuir controle de materiais de consumo para manter o estoque mínimo.

Os medicamentos devem ser guardados em armários com chave.

A vestimenta do aluno no laboratório deve ser similar à do ambiente profissional: uso de jaleco, sapato fechado, cabelos presos e unhas aparadas.

O Responsável Técnico deve apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Todos os procedimentos de enfermagem realizados no laboratório devem ser anotados em prontuário simulado do paciente (manequim bissexual adulto e infantil) a fim de estimular o correto registro de enfermagem. O uso de carimbo pelo aluno, constando nome completo, estagiário de enfermagem, curso técnico de enfermagem e nome da instituição de ensino, deve ser incentivado.

Qualquer procedimento realizado em Laboratório, como a punção de alguma via parenteral (ID, SC, EV, IM,) com ou sem administração de alguma solução e executada por educandos e entre os mesmos (cobaia) deverá ser orientado pelas Normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Conforme o Parecer Nº 27/2012 CTEP-COFEN¹ sobre administração de medicamentos pelas vias parenterais entre pares, poderá ser adotada pela instituição de ensino a utilização de técnica entre pares, desde que somente realizada sob supervisão do professor enfermeiro e com anuência dos mesmos.

1 Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Conselho Federal de Enfermagem.



6. BIBLIOTECA OU SALA DE ESTUDOS

A biblioteca ou sala de estudos deve possuir espaço físico e acervo adequados à consulta individual e em grupo no local e empréstimo.

Além disso, deve estar aberta ao público em todo o período de funcionamento da instituição de ensino.

Informações sobre o acervo existente, o horário e as normas de funcionamento devem estar disponíveis aos alunos a fim de facilitar o acesso e estimular a busca do conhecimento.

Bibliografia Básica

| | LIVRO (conteúdos) | QUANTIDADE |
|----|---|-------------------|
| 01 | Administração de Medicamentos | 10 |
| 02 | Administração em Enfermagem | 3 |
| 03 | Anatomia Humana | 3 |
| 04 | Anotação de Enfermagem | 3 |
| 05 | Cálculo de Medicamentos | 5 |
| 06 | Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem | 5 |
| 07 | Dicionário de Administração de Medicamentos | 3 |
| 08 | Dicionário de Termos Técnicos Enfermagem | 3 |
| 09 | Enfermagem Clínica | 3 |
| 10 | Enfermagem em Centro de Material e Esterilização | 3 |
| 11 | Enfermagem em Doenças Transmissíveis | 3 |
| 12 | Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia | 3 |
| 13 | Enfermagem em Saúde Coletiva | 3 |
| 14 | Enfermagem em Saúde Mental | 3 |
| 15 | Enfermagem em Unidades de Terapia Intensiva (adulto e infantil) | 3 |



| | | |
|----|---|------------|
| 16 | Enfermagem em Urgências e Emergências | 3 |
| 17 | Enfermagem Médico-Cirúrgica | 3 |
| 18 | Enfermagem Neonatal | 3 |
| 19 | Enfermagem Pediátrica | 3 |
| 20 | Enfermagem Psiquiátrica | 3 |
| 21 | Ética e Bioética em Enfermagem | 3 |
| 22 | Farmacologia Básica | 3 |
| 23 | Fisiologia Humana | 3 |
| 24 | Fisiopatologia | 3 |
| 25 | Fundamentos de Enfermagem | 3 |
| 26 | Microbiologia e Parasitologia | 3 |
| 27 | Nutrição | 3 |
| 28 | Primeiros Socorros | 3 |
| 29 | Procedimentos de Enfermagem | 10 |
| 30 | Processo de Trabalho em Enfermagem | 3 |
| 31 | Psicologia Aplicada à Enfermagem | 3 |
| 32 | Sistematização da Assistência de Enfermagem | 3 |
| | TOTAL | 114 |



Bibliografia Optativa

| | LIVRO | QUANTIDADE |
|----|----------------------------------|-------------------|
| 01 | Assistência Domiciliar | 2 |
| 02 | Enfermagem do Trabalho | 2 |
| 03 | Enfermagem Oncológica | 2 |
| 04 | Estratégia Saúde da Família | 2 |
| 05 | Feridas | 2 |
| 06 | Instrumentação Cirúrgica | 2 |
| 07 | Matemática aplicada à Enfermagem | 2 |
| 08 | Sistema Único de Saúde | 2 |
| 09 | Tratamento da Dor | 2 |
| 10 | Enfermagem Gerontológica | 2 |
| | TOTAL | 20 |

Esse quantitativo, refere-se ao acervo mínimo a fim de o Conselho Regional de Enfermagem emitir parecer favorável à autorização de curso técnico de enfermagem pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. No caso de recredenciamento, deve-se verificar o número de alunos matriculados no curso e avaliar a proporção do acervo de 1 volume para cada 40 alunos.